



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APOIO nº 45 / 2019

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho), aprova a Moção de Apoio em reconhecimento ao Projeto de Lei nº 560/2019 de autoria do deputado estadual Cezar.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 560/2019 de autoria do deputado estadual Cezar.

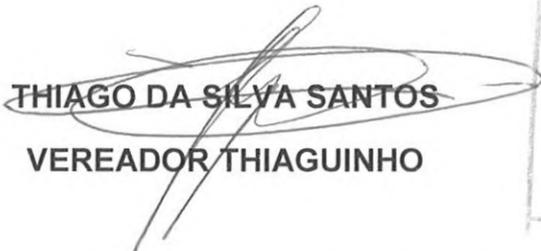
Foi publicado no Diário Oficial, dia 27/04, o Projeto de Lei nº 560/2019 de autoria do deputado estadual Cezar que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Orientação Profissional Especial - POPE, voltado aos jovens, de 16 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Reiterando a importância do programa, Cezar indicou ao governador João Doria para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando a implantação do POPE (Indicação nº 1184/2019). O participante do Programa deverá estar matriculado em estabelecimento de ensino da rede pública e terá uma carga horária que não prejudique a atividade escolar regular e desenvolverá atividades remuneradas na própria comunidade onde reside.

No POPE, o jovem prestará serviços nas escolas públicas, saúde pública, postos de Poupatempo, centros de convivência do idoso, nas atividades turísticas do município e entidades assistenciais. A prioridade é a qualificação profissional que poderá ocorrer através do Programa NOVOTEC, realizado pelo Centro Paula Souza e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, proporcionando a conclusão da educação básica simultaneamente com o ensino profissionalizante.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação a este importante projeto social em prol dos jovens do Estado de São Paulo

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2019


THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO

